

## **PROCEDIMENTOS PARA DEFESA DE DISSERTAÇÃO JUNTO AO PCV**

1) O Discente deverá estar apto para defender a Dissertação. Para tanto, é necessário:

- 1.1. Ter sido aprovado no Exame de Qualificação;
- 1.2. Ter integralizado o número mínimo de créditos em disciplinas;
- 1.3. Ter integralizado os créditos em AC;
- 1.4. Ter CR maior ou igual a 2,0;
- 1.5. Ter sido aprovado no Exame de Proficiência em inglês.

2) O Discente deverá solicitar a Defesa da Dissertação junto ao PCV. Para tanto, deverá providenciar:

2.1. O preenchimento do formulário de Solicitação de Defesa de Dissertação (link “documentos” no sítio [www.pcv.uem.br](http://www.pcv.uem.br)). Assinar Discente e Orientador e entregar na Secretaria do PCV. Essa solicitação deverá ser realizada **em até 45 dias antes da data de defesa**.

2.2. Entregar 5 exemplares impressos da Dissertação. Prazo máximo de **30 dias antes da data da defesa**.

2.3. Anexar junto ao pedido de defesa o comprovante de submissão de um artigo sobre sua dissertação, em co-autoria com seu orientador, para periódicos especializados Qualis A1 ou A2 ou B1 ou B2 ou B3 da área das Engenharias I ou A1 ou A2 em outras Áreas, não computando-o para efeitos de Atividades Complementares. (Res. 01/2014-PCV).

Seguem algumas recomendações de periódicos:

B1 – Revista Acta Technology da UEM: (submeter em inglês)  
<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciTechnol>

B2 – Revista Ibracon de Materiais e Estruturas: (aceita submissão em português)  
[www.ibracon.org.br/publicacoes/revistas\\_ibracon/riem/home.asp](http://www.ibracon.org.br/publicacoes/revistas_ibracon/riem/home.asp)

3) A Banca de Defesa deverá ser proposta pelo orientador e aprovada pelo Conselho Acadêmico do PCV, sendo:

- 3.1. Composta por professores doutores, sendo 3 titulares e dois suplentes;
- 3.2. Um dos titulares e um suplente deverão ser de outra instituição ou órgão de pesquisa ou outro programa de pós-graduação da UEM;
- 3.3. O orientador deverá ser o presidente da banca.

3.4.A apresentação pública da Dissertação será feita pelo candidato em, no máximo, 30 minutos.

3.5.Cada membro da banca disporá de 30 minutos para arguição ao candidato, e este, 30 minutos para a réplica;

4) Após a defesa, a Banca Examinadora deliberará, sem a presença do candidato e dos presentes, sobre a avaliação do trabalho.

4.1.Da avaliação da defesa poderá decorrer uma das seguintes alternativas:

I - aprovação;

II - reprovação;

III - sugestões de reformulação a ser apresentada no prazo máximo de 30 dias, ficando a necessidade ou não de nova defesa pública a critério da banca.

4.2.O resultado da avaliação, depois de comunicado ao candidato, deverá ser encaminhado ao Conselho Acadêmico do PCV para homologação.

5) A defesa da dissertação e o resultado da avaliação de cada docente deverão ser registrados em Livro de Atas do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, devendo ser assinado por todos os membros constituintes da banca.

### **PROCEDIMENTOS APÓS A DEFESA DE DISSERTAÇÃO**

1.Entregar na secretaria do PCV em até 60 dias após a data da defesa:

1.1.Exemplares impressos da versão final da Dissertação: 06;

1.2.Cópia gravada em meio eletrônico (CD): 01;

1.3.Anuência do orientador.

2.A homologação da defesa será efetuada pelo Conselho Acadêmico do PCV após a entrega dos itens indicados acima.

Secretaria do PCV.